



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Preocupação com a descarga de águas residuais de edifícios industriais na Zona Norte

Cheang Kai Lok

04/01/2024

Recentemente, alguns residentes têm vindo a constatar que um edifício industrial, perto da Avenida do Nordeste, tem descarregado águas residuais directamente para a via pública e deixado que estas escorram para o esgoto, o que pode violar o artigo 14.º do Capítulo I do Regulamento Geral dos Espaços Públicos, o qual dispõe: “1) Soltar ou deixar correr águas residuais e quaisquer líquidos poluentes nos espaços públicos” Segundo se sabe, o local é um dos pontos críticos do saneamento de águas residuais e foram registadas várias queixas no passado, mas, em cada um desses casos, só houve uma melhoria de curto prazo e a situação voltou a repetir-se após um certo período de tempo.

Foram também encontradas nas ruas circundantes algumas manchas que se suspeita terem sido formadas em resultado da passagem prolongada de águas residuais, as quais não só emitiam um cheiro desagradável, como também tornavam a superfície do pavimento permanentemente molhada e escorregadia, afectando os pedestres. Além disso, como a composição da água residual descarregada é ainda desconhecida, além de ser perigoso, pode provocar o assoreamento das redes de esgotos se for descarregada directamente nas valas.

O problema das descargas ilegais de águas residuais existe há longo tempo em Macau. Nos termos do disposto do Regulamento Geral dos Espaços Públicos, as descargas ilegais são apenas punidas com multa de MOP 600,00 a MOP 10 000,00, o que é pouco dissuasor e aumenta a probabilidade de reincidência. A este respeito, tenho as seguintes recomendações:

1. Reforçar as rondas de inspecção e operações de autuação pelos serviços competentes e, em particular, considerar a aplicação de sanções mais pesadas aos estabelecimentos que, de forma repetida, não procedam a melhorias;
2. Reforçar a limpeza das vias públicas e das redes de esgotos para melhorar a situação de higiene e evitar o entupimento dos sistemas de esgotos; e
3. Alterar a legislação existente ou criar leis especiais sobre descargas ilegais de águas residuais para aumentar o efeito dissuasor.